

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第11/2021號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、核准經濟及科技發展局工作證式樣，有關式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、經濟及科技發展局工作證為白色，尺寸為88毫米×62毫米，左上方為澳門特別行政區區徽。

三、廢止第404/2017號行政長官批示。

四、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月二十六日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, conforme o modelo constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O cartão da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico é de cor branca e com as dimensões de 88mm x 62mm, tendo no canto superior esquerdo o emblema regional da Região Administrativa Especial de Macau.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 404/2017.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

26 de Janeiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 附件

## ANEXO

## 式樣

## Modelo

 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 經濟及科技發展局 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico 工作證 Cartão de Identificação		相片 Fotografia
編號 NÚMERO	日期 DATA	
姓名 NOME		
官職 / 職級 CARGO / CATEGORIA		

正面  
Frente

本工作證持有人負責對屬經濟及科技發展局職責範圍的法例的遵守情況進行監察工作（第45/2020號行政法規第二十一條至二十三條）。 本工作證持有人在執行職務時，私人應給予合作（《行政程序法典》第九條第一款）。 發出工作證實體簽名： Assinatura da Entidade Emitente:	Ao titular deste Cartão, compete a fiscalização do cumprimento da legislação no âmbito das atribuições da DSEDT (artigos 21.º a 23.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2020). Quando no exercício das suas funções, os particulares devem prestar-lhe cooperação (n.º 1 do artigo 9.º do Código do Procedimento Administrativo).
---	--

背面  
Verso

尺寸：88毫米 x 62毫米

Dimensões: 88mm x 62mm



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00